



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS –
COMDICAT-**

Lei Municipal nº3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de 4.396 de 03 de setembro de 2019 e
Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023.

EDITAL COMDICAT Nº 08/2023

O **Presidente da Comissão Eleitoral** designado pelo **COMDICAT** para a escolha de Membros do Conselho Tutelar de Tapejara, para o quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023, Resolução nº 015/23 e Editais nºs 01 e 03/2023 do COMDICAT, **torna público, a Nominata dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares**, abaixo relacionados.

1. Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
001	Sintia Sabrina Favretto
002	Noemia Beatriz Baptista Nunes
003	Rosangela Anita De Figueiredo
005	Helena de Linhares
008	Patrícia Beé Stefini
010	Rosa Maria Ramos Braganholo,
011	Itamar dos Santos
012	Marivânia Padilha
014	Ana Laura da Silva

2. Candidatos Não aprovados

Nº de Inscrição
007

*os nomes não serão divulgados, primando pela preservação da privacidade dos candidatos (as).



3. Período de recursos e Impugnações:

3.1. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter obtido a aprovação mínima, exigida na prova escrita objetiva, poderão se for o caso, interpor recurso nos moldes dos artigos de 39 a 41 da Resolução nº015/2023 e do item 17 do Edital 01/2023, no período **previsto 22 a 26 de junho de 2023**, a serem protocolados na Rua: Do Comércio, 1468 Centro - Prédio II, nos horários de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3344.3421 com a servidora municipal Albina Capeletti – Comissão Especial Eleitoral - COMDICAT, conforme modelo no ANEXO I, deste Edital.

I - ser endereçado ao presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAT-;

II - conter o nome do candidato, endereço e o número de inscrição;

III – ser devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

IV – conter data e assinatura do candidato ou de seu representante que deverá ser legalmente constituído por meio de procuração.

3.2. Qualquer interessado ou cidadão do município de Tapejara poderá solicitar a impugnação de candidatura, junto ao COMDICAT, **no período de 22 de junho a 28 de junho 2023**, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, dentro do prazo estabelecido no artigo 35 da Resolução 015/2023 e do Item 16 do Edital 01/23, conforme o Formulário de Impugnação de Inscrição, já publicado (anexo IX) do Edital 01/23, a serem protocolados na Rua: Do Comércio, 1468 Centro - Prédio II, nos horários de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3344.3421 com a servidora municipal Albina Capeletti – Comissão Especial Eleitoral - COMDICAT.

4. Este Edital entra em vigor na presente data.

Tapejara/RS, 21 de junho de 2023.

Matheus Emanuel de Paula
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
COMDICAT

